

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 056/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

OEQ7106/PE, 06/06/2020, AC11796539, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYQ3985/PE, 23/02/2020, F11337345, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCA4C90/PE, 07/10/2022, ED15770760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCI1683/PE, 12/06/2020, ED7530543, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCI1683/PE, 26/06/2020, ED17322692, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCI1683/PE, 16/06/2020, ED20716701, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCI1683/PE, 04/06/2020, ED30345773, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PDB7708/PE, 21/06/2020, AC11868599, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDB7708/PE, 12/06/2020, AC11829003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDP4263/PE, 17/07/2020, ED11741960, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; PDP4263/PE, 24/04/2020, ED11523351, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PGJ8872/PE, 07/01/2020, AC10912241, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFH8869/PE, 05/03/2019, AD62489380, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23.

Recife, 24 de abril de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.